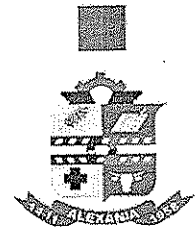




Governo Municipal de
ALEXÂNIA

A FORÇA DO POVO.

PORTARIA Nº 330/2019



DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias e converter 5 (cinco) dias do período das férias em abono pecuniário aos servidores Municipais abaixo relacionado, com seus respectivos períodos, a saber:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Diana Inácia Pereira Dutra	30/06/2018 a 29/06/2019	15/10/2019 a 08/11/2019
Sérgio Rodrigues de Souza	18/08/2018 a 17/08/2019	01/10/2019 a 25/10/2019
Thiago Hamilton Alves Ferreira	23/06/2018 a 22/06/2019	01/10/2019 a 25/10/2019
Valdivino da Costa Freire	19/06/2018 a 18/06/2019	15/10/2019 a 08/11/2019
Yone Domingos de Souza	30/12/2017 a 29/12/2018	10/10/2019 a 25/10/2019

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás,
aos três dias do mês de setembro do ano de 2019.

Publicado nesta data no site Oficial da

Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 09 / 10 2019

Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Secretária Administrativa

ALLYSSON SILVA LIMA